

Pregão Eletrônico nº 10/2022

Processo Licitatório nº 444.225

Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas**- REGISTRO DE PREÇOS -**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede em Porto Alegre (RS), à Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº. 125 - 3º andar, Cidade Baixa – CEP 90.050-390 - CNPJ/MF: 04.303.406/001-02, a seguir denominado simplesmente SENAR-RS, leva ao conhecimento dos interessados que realizará um **PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será processado e julgado em **LOTE ÚNICO**, como **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma e prazos a seguir especificados.

Este processo reger-se-á pelas disposições do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SENAR – RLC, (texto aprovado pela Resolução nº 001, de 22/02/2006, e atualizado pelas Resoluções nº 033, de 28/06/2011, nº 032, de 15/03/2012, e nº 39, de 08/12/2021, todas do Conselho Deliberativo do SENAR); pelas normas e princípios gerais de licitação; bem como pelas condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS

1.1 O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, conforme segue:

Entidade Promotora: **SENAR-RS**

Local da Realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Início do acolhimento das Propostas: **31/08/2022 – (quarta-feira) às 09h00**

Abertura das propostas: **08/09/2022 – (quinta-feira) às 14h00**

Data e Hora da Disputa: **08/09/2022 – (quinta-feira) às 14h30**

1.2 A licitante deverá observar as datas e os horários limites acima previstos para a abertura da PROPOSTA, atentando também para a data e horário de início da disputa de preços.

1.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.4 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do SENAR-RS, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo de licitações constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A.

1.5 O presente edital estará disponível no site de licitações <http://www.licitacoes-e.com.br>, no site <http://www.senar-rs.com.br/licitacoes>; bem como no Portal da Transparência da CNA/SENAR Administração Central, por meio do link <https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2022-989>.

2 - DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta licitação visa à seleção das Propostas mais vantajosas ao SENAR-RS, para a **Produção sob demanda de Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas.**

2.2 A "Relação das Cartilhas", "Quantitativos previstos" e "Especificações Técnicas Mínimas" constam no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, que integra este Instrumento Convocatório, independentemente de transcrição.

2.3 Esta licitação será processada na forma de REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 Os preços serão registrados pelo período de 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, nos termos do art. 34, do RLC SENAR.

2.5 A contratação será formalizada mediante assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO V, nos termos dos art. 33 a 38, do RLC do SENAR.

2.6 Este registro de preços poderá ser objeto de adesão por outra administração da entidade e por serviço social autônomo, nos termos do art. 38-A, do RLC SENAR.

2.7 Os pedidos serão de acordo com a necessidade deste SENAR-RS, uma vez que se trata de Registro de Preços.

2.8 Fica assegurado ao licitante vencedor, a execução, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do Valor Total da Ata.

3 - DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

3.1 Para avaliação dos produtos, a licitante primeira classificada deverá apresentar **AMOSTRAS**, conforme orientações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, que serão analisadas quanto a sua qualidade; e que, se aprovadas, servirão de padrão para as entregas, sob pena de "Desclassificação".

3.2 O **prazo para entrega das AMOSTRAS** será de até 15 (quinze) DIAS CORRIDOS a contar da notificação da pregoeira.

3.3 O **local de entrega das AMOSTRAS** deverá ser na **Sede do SENAR-RS**, localizada na Praça Professor Saint Pastous de Freitas, nº 125, 3º Andar, Bairro Cidade Baixa, CEP: 90.050-390, Porto Alegre/RS, em dias úteis, em horário comercial (das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30).

3.4 O custo de envio das Amostras para análise correrá por conta da licitante interessada, bem como a responsabilidade de certificar-se que as amostras foram recebidas dentro do prazo estipulado.

3.5 Serão rejeitadas as Amostras que apresentarem divergência às especificações técnicas solicitadas.

3.6 Após a análise e aprovação das Amostras pelos Gestores, a Licitante vencedora será convocada para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO V, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do seu recebimento.

3.7 Em se tratando de Registro de Preços, os pedidos serão feitos conforme a necessidade do SENAR-RS, sendo emitida uma AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – ANEXO VI, para cada pedido, a qual deverá ser assinada em até 02 (dois) DIAS ÚTEIS, a contar de seu recebimento.

3.8 Os pedidos deverão ser produzidos e entregues em conformidade com as Amostras aprovadas.

3.9 Os insumos deverão estar todos em embalagens apropriadas, plenamente identificados com informações pertinentes (nome do local de entrega, endereço, CEP, município, estado, número de volumes, número de NF, pedido ou requisição de materiais).

3.10 Produtos violados ou com defeito serão devolvidos imediatamente após a constatação do defeito, imperfeição ou violação e suspenderão o prazo de pagamento até a sua substituição, podendo, ainda, ensejar a aplicação de penalidades previstas no Instrumento Convocatório.

3.11 O **prazo para entrega dos produtos** deverá ser de até 20 (vinte) DIAS CORRIDOS, a contar da assinatura de cada AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

3.12 A **entrega dos produtos** deve ocorrer em dias úteis e em horário comercial (das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30), no setor de **Almoxarifado do SENAR-RS**, no endereço Avenida João Pessoa, nº 539, Bairro Cidade Baixa, CEP: 90.040-000, Porto Alegre/RS, e a CONTRATADA deve antecipadamente informar que fará a entrega de materiais para o SENAR-RS. Entretanto, por questões de conveniência administrativa e oportunidade, eventualmente o local e/ou horário poderá ser alterado, com aviso em tempo hábil.

3.13 Qualquer tipo de ocorrência que prejudique a entrega dos objetos contratados deve ser comunicado imediatamente ao SENAR-RS.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste processo quaisquer empresas interessadas, desde que atendam aos seguintes requisitos básicos:

4.1.1. Estejam legalmente constituídas;

4.1.2. Que atuem em ramo pertinente ao do objeto licitado; e

4.1.3. Que satisfaçam às exigências concernentes à formulação da "PROPOSTA DE PREÇO" e às condições de "HABILITAÇÃO", enumeradas nas "Cláusulas 7 e 8", respectivamente, a fim de suprir as disposições previstas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

4.2 Não será aceita a participação de empresas organizadas sob qualquer forma associativa ou de consorciamento que, simultaneamente, estejam participando do mesmo Lote; ou possuam representante credenciado em comum; ou ainda, sócio integrando a sociedade de mais de uma licitante.

4.3 Não poderão participar desta licitação as empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas ou penalizadas, ou estejam inadimplentes com a Administração Pública direta ou indireta, mediante "Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica" no site do Tribunal de Contas da União – TCU, que certifica:

4.3.1 Pelo TCU: os Licitantes Inidôneos;

4.3.2 Pelo CNJ: o CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

4.3.3 Pelo Portal da Transparência: o CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, e o CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, limitados a órgãos e entidades da esfera federal.

4.4 Não poderão participar desta licitação as empresas que tenham sido suspensas ou penalizadas com qualquer instituição integrante do Sistema "S", cuja penalidade ainda esteja em vigor.

4.5 Não poderão participar das licitações nem contratar com o SENAR dirigente ou empregado da entidade.

4.6 As vedações previstas nesta Cláusula serão conferidas pela CPL, quando da identificação da licitante que finalizou com o menor preço. Comprovada a vedação, a licitante será imediatamente desclassificada, e será chamada a próxima classificada, quando também serão feitas as mesmas conferências pela CPL.

5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

5.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao provedor do Sistema na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br, nos termos da legislação pertinente.

5.2 Com antecedência, a empresa licitante deverá procurar uma agência do Banco do Brasil para encaminhar documentações e pagamento de taxas que se façam necessárias e assim solicitar sua chave e senha de acesso para credenciamento.

5.3 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou ao SENAR-RS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

5.6 O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica a presunção de sua capacidade técnica para realização de operações inerentes ao pregão eletrônico.

6 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA

6.1 A participação neste pregão dar-se-á por meio de conexão da Licitante ao sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, mediante digitação de sua senha privativa e subsequentemente lançamento de sua PROPOSTA DE PREÇO, por meio do referido sistema, observando data e horários estabelecidos neste Edital.

6.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances, sua PROPOSTA e declarações.

6.3 Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, a Licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio e específico do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de HABILITAÇÃO previstas neste Edital.

6.4 Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou por sua desconexão.

6.5 No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro quando possível sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.6 Quando a desconexão persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora para reabertura da sessão.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A PROPOSTA DE PREÇO deverá ser lançada no sistema eletrônico com base no PREÇO TOTAL DA PROPOSTA, em Reais (R\$), e será considerado como parâmetro de classificação das PROPOSTAS.

7.2 Para lançamento do PREÇO TOTAL, a licitante deverá considerar apenas 2 (duas) casas após a vírgula (centavos de real). A inobservância deste quesito resultará na consideração de apenas duas casas, sem arredondamento.

7.3 Até a abertura da sessão a licitante poderá retirar ou substituir a PROPOSTA anteriormente encaminhada.

7.4 A elaboração da PROPOSTA é de inteira responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo desistência após início do processo de abertura.

7.5 Só será aceita uma PROPOSTA, não podendo a empresa ofertar mais de uma opção.

7.6 A PROPOSTA FORMALIZADA, com o PREÇO TOTAL, deverá ser inserida inicialmente, até a data e horário marcado para recebimento das PROPOSTAS, no Menu de "Opções", "Oferecer Proposta", juntamente com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme disposto no item "8", podendo se utilizar do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO - ANEXO II deste Edital. Os documentos serão enviados no Menu de "Opções do Lote", opção "Incluir Anexo do Lote", e observando os requisitos do sistema, como arquivos com extensão .pdf, e tamanho limitado em 4 Mb.

7.7 A PROPOSTA formalizada deverá conter os seguintes itens:

7.7.1. NOME EMPRESARIAL, CNPJ, número de telefone e e-mail para contato, data, com identificação e assinatura do Representante Legal, e contendo timbre da empresa.

7.7.2. PREÇO UNITÁRIO de cada Item e o SUBTOTAL, em Reais (R\$), indicando suas especificações básicas e a quantidade do produto ofertado.

7.7.3. O SUBTOTAL do Item será o resultado do "Preço Unitário" informado pela Licitante, multiplicado pela "Quantidade" prevista em edital.

7.7.4. PREÇO TOTAL DA PROPOSTA, em Reais (R\$), em algarismos e por extenso, considerando a ESTIMATIVA DE CONSUMO informada.

7.7.5. No Preço deverão estar contemplados todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, contribuições fiscais, retenções legais, embalagem e transporte para entrega em Porto Alegre, no SENAR-RS, bem como todas as despesas vinculadas aos produtos.

7.7.6. VALIDADE da PROPOSTA, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) DIAS, a contar da data da abertura do certame.

7.7.7. DECLARAÇÃO de que os preços ofertados, inclusive aqueles reformados na fase de lances, uma vez registrados, permanecerão sem reajustes até o vencimento da Ata de Registro de Preços, tendo por base os quantitativos estimados.

7.7.8. DECLARAÇÃO de que a apresentação da PROPOSTA de PREÇO indica atendimento aos PRAZOS de entrega das AMOSTRAS e dos produtos, assim como às ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I e ANEXO I - A, e às demais condições previstas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

7.7.9. DECLARAÇÃO que possui CAPACIDADE FINANCEIRA para custear a produção e entrega dos produtos, assim como PESSOAL HABILITADO para selecionar e ofertar os produtos em consonância com as especificações previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I e ANEXO I - A.

7.8 Para apresentação de sua PROPOSTA DE PREÇO, a licitante poderá adotar o MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO – ANEXO II.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Todas as licitantes deverão anexar ao Sistema, juntamente com a PROPOSTA de PREÇO, **todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** estabelecidos neste item, durante a fase do envio da PROPOSTA, no Menu de "Opções do Lote", "Incluir Anexo do Lote", (observando os requisitos do sistema, como arquivos com extensão .pdf, e tamanho limitado em 4 Mb).

8.2. Após, DECLARADO VENCEDOR, mediante solicitação do Pregoeiro, quando necessário, poderão ser solicitados por meio físico, os Documentos de Habilitação; a Proposta de Preço, atualizada com o novo valor ofertado final na fase de lance; e, ainda, algum documento complementar, que deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis, para:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-RS

Pregão Eletrônico nº 10/2022

PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações – CPL**Praça Professor Saint Pastous de Freitas, nº 125, 3º Andar – Bairro Cidade Baixa****Porto Alegre (RS)****CEP: 90.050-390**

8.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO a serem apresentados deverão ter seus prazos de validade vigentes na data de abertura do certame e deverão ser entregues em vias únicas: no original; mediante cópia autenticada em tabelionato; vias certificadas digitalmente, acompanhadas do certificado e chave do certificador, para verificação da autenticidade; e nas versões extraídas dos sites oficiais da Internet, conforme o tipo de documento.

8.4. Todos os documentos deverão se referir ao mesmo estabelecimento da empresa, comprovados pelo mesmo CNPJ/MF.

8.5. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, uma vez que protocolos não configuram aprovação ou validação.

8.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.6.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, e com objeto social compatível ao objeto da licitação.

8.6.2. Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos descritos no subitem "8.6.1".

8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.7.1. As licitantes deverão apresentar ATESTADO(S) DE CAPACIDADE, emitido por empresa ou instituição, pública ou privada, datado e assinado por representante competente para tanto, declarando que a licitante já produziu e entregou ou está entregando produtos de mesma natureza, de forma satisfatória e no prazo previsto.

8.7.2. A CPL poderá, em sede de diligência, solicitar à licitante vencedora que forneça cópia da NF/empenho, Ata de Registro de Preços ou contrato comprovando a entrega dos produtos mencionados no(s) respectivo(s) Atestado(s).

8.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

8.8.1. Certidão negativa falimentar e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, vigente na data de abertura das propostas, ou, se não constar expressamente uma data de vigência, que tenha emissão não superior a 30 (trinta) dias da sessão de abertura.

8.8.2. Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) sobre o PREÇO TOTAL DA PROPOSTA.

8.9. REGULARIDADE FISCAL

8.9.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.9.2. Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.9.3. Prova de Regularidade quanto aos Tributos Federais, emitida pela Receita Federal; e quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através da Certidão unificada que abrange, inclusive, as Contribuições Sociais.

8.9.4. Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

8.9.5. Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

8.9.6. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.10. Declaração de inexistência de fatos que impeçam a participação na licitação, conforme modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - ANEXO III.

8.11. Declaração de Cumprimento do disposto Constitucional, art. 7º, Inciso XXXIII, conforme modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL - ANEXO IV.

9 - DA SESSÃO PÚBLICA E SEU PROCESSAMENTO

9.1. Os licitantes interessados e previamente Credenciados junto ao provedor do Sistema farão o acesso, mediante a utilização de Chaves e Senhas individuais, fornecidas pelo referido provedor do acesso, quando do credenciamento.

9.2. As PROPOSTAS DE PREÇOS deverão ser lançadas por meio do sistema eletrônico, observando os prazos, condições e especificações estabelecidas neste Edital.

9.3. A sessão do Pregão Eletrônico será conduzida por Pregoeiro constituído, que integra a Comissão Permanente de Licitações – CPL do SENAR-RS, e a abertura das PROPOSTAS será na data e horário previstos neste instrumento convocatório.

9.4. Serão consideradas classificadas as PROPOSTAS que estiverem em consonância com o estabelecido no Edital, e desclassificadas aquelas com preços manifestamente inexequíveis.

9.4.1 A classificação de apenas 2 (duas) PROPOSTAS de PREÇOS não inviabilizará a realização da fase de lances.

9.5. O fornecedor que tiver sua PROPOSTA Desclassificada terá o prazo de 30 (trinta) minutos para apresentar seu Pedido de Reconsideração, conforme preceitua o art. 21, Inciso VI, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, a contar do momento em que a decisão vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

9.5.1 A Comissão Permanente de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

9.5.2 Da decisão da CPL, relativamente ao Pedido de Reconsideração, não caberá Recurso.

9.6. Iniciada a fase de lances, os autores das PROPOSTAS classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, e observando o valor e o tempo mínimo de intervalo entre lances, registrados em sistema.

9.6.1. Para a etapa relativa à disputa por lances, a CPL adotará o "Modo de disputa aberto", previsto no Decreto nº 10.024/2019. Neste caso, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.6.2. A prorrogação automática da etapa de lances será de 2 (dois) minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.6.3. Na hipótese de não haver novos lances neste período, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.6.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6.5. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a PROPOSTA de MENOR PREÇO e o valor estimado para a contratação.

9.6.6. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

9.6.7. Na hipótese de haver PROPOSTAS iguais, sem lances, o desempate se dará mediante sorteio, em sessão pública presencial a ser realizada na Sede do SENAR-RS.

9.7. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para obter melhor resultado, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.8. A CPL fará a análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, examinando todos os documentos apresentados e suas validades, conforme previsão no Instrumento Convocatório.

9.9. Podem ser exigidos, ainda, documentos complementares à PROPOSTA e à HABILITAÇÃO, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, devendo ser encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, na forma e prazo estipulados pelo Pregoeiro.

9.10. Para efeito de Recurso, a CPL somente declarará Vencedora a Licitante que tiver por atendidos os critérios técnicos da PROPOSTA, bem como de HABILITAÇÃO.

9.11. Sendo hipótese de INABILITAÇÃO ou de descumprimento insanável de qualquer outra exigência estabelecida neste Instrumento Convocatório, o Pregoeiro poderá convocar a Licitante que apresentou o segundo menor lance, para negociação de sua PROPOSTA, e assim sucessivamente até a declaração da vencedora, sempre observando os critérios de aceitabilidade, e que o valor esteja compatível com os praticados no mercado.

9.12. Declarada a Licitante vencedora, o Pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em Ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à Superintendência deste SENAR-RS para autorizar a ADJUDICAÇÃO no Sistema, e posteriormente fazer a HOMOLOGAÇÃO do Resultado, a fim de que possa ser convocada a Licitante Vencedora para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO V.

9.13. Antes de encaminhar o processo para homologação do resultado, a CPL verificará a autenticidade das provas de regularidade fiscal apresentadas via *internet*.

9.14. Na ata circunstanciada da Sessão, gerada pelo sistema, estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, ficando disponível para consulta no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

9.15. Superadas todas as etapas acima, o resultado da licitação será divulgado no mural localizado no saguão de acesso ao SENAR-RS, no site de licitações <http://www.licitacoes-e.com.br>; no site <http://www.senar-rs.com.br/licitacoes>; bem como no Portal da Transparência Da CNA/SENAR Administração Central, por meio do link <https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2022-989>, para conhecimento dos interessados.

10 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DO PREÇO

10.1. Esta Licitação é do tipo “Menor Preço”, e o processamento e julgamento do certame se dará em LOTE ÚNICO, observando as Especificações Mínimas de cada item, conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, sendo Vencedora a Licitante que finalizar a disputa com o MENOR PREÇO TOTAL.

10.2. A aceitabilidade do menor preço ofertado ficará condicionada aos parâmetros de mercado, considerando que constam orçamentos de fornecedores no processo.

11 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

11.1. Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação, devidamente fundamentada, ao presente Pregão Eletrônico deverá ser obrigatoriamente encaminhado por escrito à CPL, de forma eletrônica para o e-mail cpl@senar-rs.com.br, até às 17 horas do 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de abertura do certame. A confirmação do recebimento do pedido é de inteira responsabilidade da proponente.

11.2. Pedidos de esclarecimento e impugnações fora do prazo não serão considerados.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do procedimento licitatório até o trânsito em julgado da decisão dela pertinente.

11.4. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.5. Todas as respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações, alterações e comunicações serão tempestivamente divulgadas pela Internet, no site de licitações <http://www.licitacoes-e.com.br>; no site <http://www.senar-rs.com.br/licitacoes>; bem como no Portal da Transparência Da CNA/SENAR Administração Central, por meio do link <https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2022-989>.

11.6. Os Licitantes devem acessar diariamente os sites citados no item "11.5" para conferência de mensagens do Pregoeiro; das respostas dos esclarecimentos; resultados das impugnações; e demais informações adicionais e/ou alterações que possam vir a ocorrer. Não será respondido nenhum questionamento em caráter informal.

12 - DO RECURSO E CONTRARRAZÕES

12.1 No final da sessão do Pregão Eletrônico, declarada(s) a(s) vencedora(s), o sistema abre a opção "Acolhimento de Recurso", e então as Licitantes, se for o caso, manifestarão também por meio eletrônico, durante o período de 30 (trinta) minutos, sua intenção de interpor eventual RECURSO, com a síntese das suas Razões.

12.2 Posteriormente, as Licitantes deverão registrar suas peças recursais com as RAZÕES DE RECURSO expostas de forma mais desenvolvida, em campo próprio do Sistema, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da empresa vencedora, observando os requisitos do próprio sistema. Todas as licitantes, desde logo, ficarão intimadas para apresentar suas CONTRARRAZÕES, também via Sistema, em igual prazo, contado do término daquele concedido à Recorrente.

12.3 Os Recursos e as Contrarrazões deverão ser endereçados à Superintendência do SENAR-RS, registrados via Sistema Licitações-e. A possibilidade de envio de documentos ou Recurso, via e-mail da CPL, ocorrerá somente se necessário, e ao comando do Pregoeiro.

12.4 Os Recursos serão julgados pela Superintendência do SENAR-RS e os julgamentos serão divulgados na Internet, no site de licitações <http://www.licitacoes-e.com.br>; no site <http://www.senar-rs.com.br/licitacoes>; bem como no Portal da Transparência da CNA/SENAR Administração Central, por meio do link <https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2022-989>.

12.5 A falta de manifestação imediata da licitante na sessão pública, no tocante à interposição eletrônica de sua intenção de recorrer, importará em decadência do direito da posterior protocolização da peça recursal de que trata o item "12.2", possibilitando assim a consequente adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pela autoridade competente.

12.6 O provimento do Recurso somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 - DAS PENALIDADES

A licitante vencedora que descumprir as condições previstas neste Instrumento Convocatório ficará sujeita às seguintes penalidades:

13.1. Tanto a recusa imotivada, por parte da Licitante, para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO V, atraso ou demora imotivada, vícios ou defeitos dos produtos, bem como o descumprimento de qualquer regramento ou especificações técnicas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, ensejará, primeiramente, a aplicação de uma ADVERTÊNCIA, por escrito.

13.2. A permanência de qualquer das situações previstas no item “13.1”, após a Advertência, poderá ensejar a aplicação de uma MULTA DIÁRIA de 0,5% (meio ponto percentual), tendo por base o VALOR CORRESPONDENTE AO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.3. A aplicação da multa estabelecida no item “13.2” não impede que o SENAR-RS aplique as sanções previstas no item “13.4”, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

13.4. No caso de inexecução do objeto licitado, atraso na entrega ou entrega do objeto com defeito, o SENAR-RS poderá ainda, segundo a gravidade da falta cometida, rescindir a contratação e/ou aplicar as seguintes sanções:

13.4.1. Pena de MULTA INDENIZATÓRIA de 5,0% (cinco pontos percentuais) sobre o sobre o PREÇO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a título de perdas e danos causados ao SENAR-RS.

13.4.2. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o SENAR por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.5. As sanções previstas no item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

13.6. A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, desclassificar a licitante vencedora, mediante despacho fundamentado, sem que caiba quaisquer direitos a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso tenha conhecimento de qualquer circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade financeira, técnica ou administrativa.

13.7. As penalidades previstas neste Instrumento Convocatório somente serão relevadas em razão de fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior, com justificativa formulada por escrito, e apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data em que a Contratada for notificada.

13.8. Na hipótese da incidência das sanções acima, é garantido o princípio constitucional da ampla defesa.

14 - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado através de documento bancário em nome da licitante vencedora, ou através de depósito em conta corrente da mesma, no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores à entrega de cada pedido, após a conferência e aprovação do SENAR-RS.

14.2. A falta de atendimento às providências previstas no item “15.1”, adiante, suspenderá o pagamento até a solução do problema, e poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

14.3. É condição essencial para a efetivação do pagamento a apresentação da respectiva Nota Fiscal – Fatura, emitida em nome do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Rio Grande do Sul – SENAR-RS e pelo mesmo CNPJ da licitante vencedora, o aceite do material por parte da Coordenação responsável e a regularidade fiscal da licitante.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O SENAR-RS, através de suas Coordenações responsáveis, fiscalizará o cumprimento dos pedidos, acompanhará as entregas, seus quantitativos e demais condições inerentes ao processo, devendo a licitante contratada tomar as imediatas providências para sanar quaisquer vícios de entrega ou de produção dos produtos, bem como substituir de imediato os produtos danificados ou imperfeitos.

15.2. É facultada à CPL ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação que deveria constar obrigatoriamente da proposta.

15.3. A inobservância dos prazos fixados pelo Pregoeiro para a entrega de respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos, ocasionará a desclassificação da PROPOSTA.

15.4. Fica assegurado ao SENAR-RS o direito de cancelar a licitação, antes da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, desde que justifique sua decisão.

15.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta.

15.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, salvo comunicação contrária.

15.7. A contagem dos prazos relativos a este processo licitatório, sempre será feita excluindo o dia do início e incluindo o dia do vencimento, se encerrando às 17h (dezesete horas) do último dia.

15.8. Se todas as licitantes forem desclassificadas, ou se todas as classificadas forem inabilitadas ao processo, o SENAR-RS poderá definir nova data de apresentação de PROPOSTAS ou DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, com as devidas correções ou saneamento dos vícios detectados.

15.9. A participação com PROPOSTA e documentos neste processo licitatório significa que houve um exame minucioso do instrumento convocatório, suas especificações e outros elementos técnico/administrativos, restando suficientemente claro e conclusivo para eficaz participação.

15.10. Em atenção ao Princípio do Formalismo Moderado, a Comissão Permanente de Licitação poderá a seu critério, relevar omissões puramente formais nas PROPOSTAS DE PREÇO ou DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pelos licitantes, desde que não comprometam a legalidade, a lisura e o caráter competitivo desta licitação e possam ser sanadas em prazo fixo pela mesma.

15.11. A decisão da Comissão somente será considerada definitiva após Homologação pelo Superintendente do SENAR-RS, e formalizada com a Adjudicação à Vencedora através da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO V.

15.12. A Homologação do resultado desta licitação não constituirá em obrigatoriedade de contratação do objeto deste certame.

15.13. A assinatura da Ata de Registro de Preços não importa direito subjetivo da licitante de exigir aquisição dos quantitativos previstos, sendo facultada a contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

15.14. Integram este Instrumento Convocatório os ANEXOS I a VI, conforme segue:

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I – A	PLANILHA DETALHADA
ANEXO II	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
ANEXO III	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
ANEXO IV	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL
ANEXO V	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VI	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Porto Alegre (RS), 29 de agosto de 2022.

Eduardo de Mércio F. Condorelli
Superintendente do SENAR-RS

Pregão Eletrônico nº 10/2022
Processo Licitatório nº 444.225
- Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas -

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Esta licitação tem por objeto a seleção da Proposta mais vantajosa ao SENAR-RS, para a Produção sob demanda de Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas, apresentadas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação de produção de Materiais Gráficos para atendimento dos cursos ministrados pelo SENAR-RS, atendendo a atividade fim desta entidade.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

3.1 - CARTILHAS

As Cartilhas/Apostilas deverão ser produzidas de acordo com as especificações, e os quantitativos de cada título, conforme segue:

ITEM: 1 a 19

Formato Fechado: A5 - 15,0 x 21,0 cm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 Cores, couchê fosco 170g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 90g.

Acabamento: Cola Pur.

ITEM: 20 a 24

Formato Fechado: A4 - 21,0x 29,7 cm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 cores, couchê fosco 170g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 90g.

Acabamento: Cola Pur.

ITEM: 25 a 28

Formato Fechado: A4 - 21,0x 29,7 cm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 cores, couchê fosco 170g.

Miolo: Preto 1x1 – 1 cor, couchê fosco 90g.

Acabamento: Cola Pur.

ITEM: 29 a 34

Formato Fechado: A4 - 21,0x 29,7 cm.

Capa: Colorida 2x0 – 2 cores, couchê fosco 170g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 90g.

Acabamento: Cola Pur.

ITEM: 35 a 46

Formato Fechado: A4 - 21,0x 29,7 cm.

Capa: Colorida 2x0 – 2 cores, couchê fosco 170g.

Miolo: Preto 1x1 – 1 cor, couchê fosco 90g.

Acabamento: Cola Pur.

ITEM: 47 a 83

Formato Fechado: A5 - 15,0 x 21,0 cm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 Cores, couchê fosco 170g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 90g.

Acabamento: Cola Pur.

ITEM: 84 a 86

Formato Fechado: A4 – 21,0x 29,7 cm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 cores, couchê fosco 170g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 90g.

Acabamento: Cola Pur.

ITEM: 87

Formato Fechado: A5 - 15,0 x 21,0 cm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 cores, couchê fosco 170g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 90g.

Acabamento: Cola Pur.

ITEM: 88

Formato Fechado: 310 x 220mm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 cores, couchê fosco 170g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 90g.

Acabamento: Grampo.

ITEM: 89 a 94

Formato Fechado: A5 - 15,0 x 21,0 cm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 Cores, couchê fosco 170g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 90g.

Acabamento: Cola Pur.

ITEM: 95 a 96

Formato Fechado: A4 - 21,0x 29,7 cm.

Capa: Cartão 4x0 – 4 Cores, couchê fosco 250g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 150g.

Acabamento: Cola Pur.

ITEM: 97 e 101

Formato Fechado: A4 - 21,0x 29,7 cm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 Cores, couchê brilho 170g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 90g.

Acabamento: Grampo.

ITEM: 98, 102 e 103

Formato Fechado: A4 - 21,0x 29,7 cm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 Cores, couchê brilho 170g.

Miolo: Preto 1x1 – 1 cor, couchê fosco 90g.

Acabamento: Grampo.

ITEM: 99 e 100

Formato Fechado: A4 - 21,0x 29,7 cm.

Capa: Colorida 2x0 – 2 Cores, couchê brilho 170g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 90g.

Acabamento: Grampo.

ITEM: 104, 105 e 106

Formato Fechado: A4 - 21,0x 29,7 cm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 Cores, couchê brilho 170g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 90g.

Acabamento: Grampo.

ITEM: 107

Formato Fechado: A5 - 15,0 x 21,0 cm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 Cores, couchê fosco 170g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 90g.

Acabamento: Cola Pur.

ITEM: 108

Formato Fechado: A4 - 21,0x 29,7 cm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 cores, couchê fosco 170g.

Miolo: Preto 1x1 – 1 cor, couchê fosco 90g.

Acabamento: Cola Pur.

ITEM: 109

Formato Fechado: A4 - 21,0x 29,7 cm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 cores, couchê fosco 170g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 90g.

Acabamento: Cola Pur.

ITEM: 110

Formato Fechado: A5 - 15,0 x 21,0 cm.

Capa: Colorida 4x0 – 4 Cores, couchê fosco 170g.

Miolo: Colorido 4x4 - 4 cores, couchê fosco 90g.

Acabamento: Cola Pur.

O quantitativo estimado para o período é de **129.650** (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta) CARTILHAS/APOSTILAS, distribuídas em **110** (cento e dez) itens, conforme Planilha do Anexo I - A.

O processamento se dará sob REGISTRO DE PREÇOS, sendo as demandas conforme necessidade, mediante a emissão de uma AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Garantia de que havendo pedido, este será de no mínimo 100 (cem) exemplares para cada Título solicitado.

Fica assegurado ao licitante vencedor, a execução, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do Valor Total da Ata.

Considerando a característica de flexibilidade das **APOSTILAS PADRÃO** (itens 107, 108, 109 e 110), deverão os títulos e quantitativos ser de livre escolha do CONTRATANTE, desde que dentro das especificações previstas para cada item.

Cada item referente às Apostilas Padrão poderá ser objeto de demanda de mais de um título, sempre garantindo o quantitativo mínimo, caso haja demanda, de 100 (cem) exemplares por título solicitado.

4. DA FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por funcionário indicado da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto deste Termo de Referência cabe a um dos representantes designados pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

ITEM	Gestor
1 a 96	Coordenador de Formação Profissional Rural
97 a 106	Coordenadora de Promoção Social
107 a 110	Coordenador de Formação Profissional Rural e/ou Coordenadora de Promoção Social

5. DAS AMOSTRAS

Para avaliação dos produtos, a licitante primeira classificada deverá apresentar **AMOSTRAS**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação da pregoeira, conforme segue:

A licitante deverá apresentar 01 (uma) AMOSTRA de cada um dos itens abaixo relacionados:

- Formato fechado A5 – 15,0 x 21,0 cm; Capa colorida, em papel Couchê fosco, 170g, em 4 cores, 4 X 0; e Miolo colorido, em papel Couchê fosco, 90g, em 4 cores, 4 X 4; Acabamento Cola Pur.
- Formato fechado A4 – 21,0 x 29,7 cm; Capa colorida, em papel Couchê fosco, 170g, em 4 cores, 4 X 0; e Miolo em preto, no papel couchê fosco, 90g, 1 Cor 1 X 1. Acabamento Cola Pur.

- Formato fechado 310 x 220 cm; Capa colorida, em papel Couchê fosco, 170g, em 4 cores, 4 X 0; e Miolo colorido, em papel Couchê fosco, 90g, em 4 cores, 4 X 4; Acabamento Grampo.
- Formato fechado A4 – 21,0 x 29,7 cm; Capa colorida, em papel Cartão fosco, 250g, em 4 cores, 4 X 0; e Miolo colorido, em papel Couchê fosco, 150g, em 4 cores, 4 X 4; Acabamento Cola Pur.
- Formato fechado A4 – 21,0 x 29,7 cm; Capa colorida, em papel Couchê fosco, 170g, em 4 cores, 4 X 0; e Miolo colorido, em papel Couchê fosco, 90g, em 4 cores, 4 X 4; Acabamento Grampo.
- Formato fechado A4 – 21,0 x 29,7 cm; Capa colorida, em papel Couchê brilho, 170g, em 4 cores, 4 X 0; e Miolo em preto, no papel couchê fosco, 90g, 1 Cor 1 X 1. Acabamento Grampo.

...

ANEXO I – A

ITEM	CARTILHAS - SENAR/RS	Quantidade	Nº PAGINAS	FORMATO	FECHAMENTO	CAPA/COR	GRAMATURA	PAPEL	MIOLO/COR	GRAMATURA	PAPEL
1	Apicultura - Manejo Avançado	750	45	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
2	Apicultura - Manejo Básico	1.050	87	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
3	Básico de Pequenos Frutos - Amora-preta, Framboesa, Mirtilo e Morango	600	48	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
4	Produção de Hortaliças em Estufas (Manejo e Construção)	1.050	90	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
5	Cultivo e Manejo da Erva-Mate	100	53	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
6	Cultura de Citros	150	87	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
7	Floricultura - Produção de Plantas Ornamentais, Corte e Vaso	1.500	47	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
8	Fruticultura - Tecnologia de Poda	1.500	27	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
9	Instalação de Motores Elétricos	600	77	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
10	Manejo da Ordenha e Qualidade do Leite	600	83	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
11	Manejo de Ovinos	600	100	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
12	Manejo Sanitário de Bovinos de Corte	750	74	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
13	Processamento de Frutas	1.800	72	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
14	Processamento de Hortaliças	1.800	39	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
15	Produção de Hortaliças - Básico	1.500	81	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
16	Construção e manejo de estufas	1.050	90	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
17	Retroescavadeira - Manutenção e Operação	750	52	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
18	Soldador Rural - Básico	1.200	84	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
19	Tecelagem com Lã Crua	600	24	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
20	Básico de GPS - Sistema de Posicionamento Global	900	45	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
21	Desmame e Recria de Bovinos de Corte	450	51	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
22	Guasqueiro - Confeção de Peças de Couro	450	34	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
23	Guasqueiro - Trabalhar o Couro	450	23	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
24	Transformação Caseira de Derivados da Soja	450	26	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
25	Confeção com Lã Crua	4.800	21	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
26	Inseminação Artificial de Ovinos	300	31	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
27	Manejo de Forrageiras de Verão - Bovinos de Corte	450	46	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
28	Terminação de Cordeiros	300	42	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
29	Autoconhecimento e Relacionamento Interpessoal	3.000	40	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
30	Excel Básico - Gestão Rural	2.250	26	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
31	Informática Básica - Gestão Rural	1.500	43	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
32	Liderança e Desenvolvimento de Equipes	2.250	29	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
33	Nota Fiscal Avulsa - Eletrônica NFA-E	1.800	38	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
34	Produção de Embutidos e Defumados	600	18	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
35	Eletricista Rural	2.250	30	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
36	Cidadania e Meio Ambiente (Aprendizagem Rural)	225	36	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
37	Gestão Rural - Básico	750	20	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco

38	Gestão Rural - I - Caderno de Exercícios	300	46	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
39	Gestão Rural - I (Custo de Produção, Gestão de Pessoas, Meio Ambiente, Organização, Controles)	300	42	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
40	Gestão Rural - II - Caderno de Exercícios	300	50	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
41	Gestão Rural - II (Finanças, Comercialização, Obrigações Legais e Tributárias, Planejamento)	300	47	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
42	Manejo de Forrageiras de Inverno - Bovinos de Leite	450	22	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
43	Manejo do Solo e Sua Fertilidade - Plantio Direto	750	56	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
44	Manejo Reprodutivo de Ovinos	450	44	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
45	Processamento de Peixes	750	32	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
46	Tosquia de Ovinos - Método Tally-hi	450	29	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
47	Cartilha 73 - Colhedoras automotrizas - Operação de colhedoras.	600	112	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
48	Cartilha 74 - Colhedoras Automotrizas - Manutenção de Colhedoras Automotrizas	600	120	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
49	Cartilha 130 - Tratores agrícolas - Manutenção de tratores	1.500	188	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
50	Cartilha 177 - Mecanização: operação de tratores agrícolas	1.500	191	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
51	Cartilha 128 - Geleia Real - Produção de Geleia Real	300	116	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
52	Cartilha 126 - Própolis - Produção de Própolis	300	108	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
53	Cartilha 156 - Agrotóxicos - Uso Correto e Seguro	13.500	64	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
54	Cartilha 182 - Mecanização - Aplicação de Corretivos e Fertilizantes com Distribuidor Centrífuco	150	168	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
55	Cartilha 259 - Organização Coletiva no Meio Rural - Associativismo e Cooperativismo	300	112	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
56	Cartilha 213 - Plantas medicinais, aromáticas e condimentares	3.000	127	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
57	Cartilha 169 - Construções rurais: cerca elétrica	1.500	87	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
58	Cartilha 121 - Melado: Transformação da Cana de Açúcar	150	120	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
59	Cartilha 184 - Equideocultura: Casqueamento	300	56	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
60	Cartilha 239 - Equideocultura: Ferrageamento	300	61	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
61	Cartilha 185 - Equideocultura: Manejo e Alimentação	300	120	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
62	Cartilha 171 - Plantas ornamentais: produção de flores de corte	1.200	80	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
63	Cartilha 172 - Plantas ornamentais: propagação e produção	1.200	63	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
64	Cartilha 173 - Plantas ornamentais: jardinagem	3.000	84	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
65	Cartilha 144 - Frutas: Formação do Pomar	750	48	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
66	Cartilha 145 - Frutas: Tratos Culturais	750	40	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
67	Cartilha 132 - Inseminação Artificial Bovinos	900	48	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
68	Cartilha 174 - Agroindústria - boas práticas de fabricação de alimentos	750	68	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
69	Cartilha 204 - Mecanização: Operação e manutenção de motosserras	1.200	67	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
70	Cartilha 224 - Mecanização: operação de pulverizador de barras tratorizado	300	187	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
71	Cartilha 225 - Mecanização - Manutenção e operação de pulverizador turbo atomizador	150	156	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
72	Cartilha 236 - Bovinocultura: primeiros socorros	150	70	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
73	Cartilha 147 - Frangos e Galinhas Poedeiras - Criação pelo estilo caipira	100	104	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
74	Cartilha 262 - Psicultura: Manejo da água	750	52	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
75	Cartilha 263 - Psicultura: Alimentação	750	48	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
76	Cartilha 205 - Mecanização - Operação e manutenção de roçadeira	750	96	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
77	Cartilha 154 - Silagem de Milho e Sorgo - Produção, ensilagem e utilização	225	112	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
78	Cartilha 285 - Turismo Rural - Alimentação, hospedagem e acolhida	750	118	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco

79	Cartilha 286 - Turismo Rural - Legislação e Gestão de Empreendimentos	750	108	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
80	Cartilha 178 - Grãos - Classificação de soja e milho	750	152	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
81	Cartilha 181 - Grãos - Manejo Integrado de Pragas (MIP) em soja, milho e sorgo	100	72	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
82	Cartilha 217 - Grãos e Fibras - Manejo fitossanitário	100	72	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
83	Cartilha 218 - Grãos - Tratamento de sementes, áreas de refúgio e vazios sanitários	100	80	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
84	PROGRAMA BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS EM FRUTAS E HORTALIÇAS FPR - Manual Participante	300	155	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
85	PROGRAMA BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS EM FRUTAS E HORTALIÇAS FPR - Caderno Registro Frutas	300	59	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
86	PROGRAMA BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS EM FRUTAS E HORTALIÇAS FPR - Caderno Registro Hortaliças	300	59	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
87	PROGRAMA BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS PARA BOVINOS DE CORTE (BPA)	300	224	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
88	LISTA DE VERIFICAÇÃO BPA - EDIÇÃO 2016	600	36	310mmx220mm	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
89	Cartilha 244 - AP - AGRICULTURA DE PRECISÃO PARA TODOS	100	28	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
90	Cartilha 245 - AP - AGRICULTURA DE PRECISÃO DISTRIBUIDOR EM TAXA VARIÁVEL	100	81	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
91	Cartilha 246 - AP - AGRICULTURA DE PRECISÃO OPERAÇÃO DE SEMEADORA-ADUBADORA A TAXA VARIÁVEL	100	68	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
92	Cartilha 247 - AP - AGRICULTURA DE PRECISÃO MONITOR DE COLHEITA	100	61	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
93	Cartilha 248 - AP - AGRICULTURA DE PRECISÃO TECNOLOGIA EMBARCADA EM PULVERIZADORES AUTOPROPULSADOS	100	44	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
94	Cartilha 249 - AP - AGRICULTURA DE PRECISÃO DRONES	100	84	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
95	MULHERES EM CAMPO - MANUAL DO PARTICIPANTE	1.500	175	Fechado 21,0x 29,7 cm	COLA PUR	cartão 4/0 cores	250g	Couche Fosco	Colorido 4x4 (4 cores)	150g	Couche Fosco
96	INCLUSÃO DIGITAL RURAL - MANUAL DO ALUNO - WINDOWS, OFFICE E INTERNET	1.800	102	Fechado 21,0x 29,7 cm	COLA PUR	cartão 4/0 cores	250g	Couche Fosco	Colorido 4x4 (4 cores)	150g	Couche Fosco
97	Aproveitamento Integral de Alimentos	1.800	50	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
98	Bolachas e Salgados Caseiros	3.750	38	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
99	Educação Ambiental	1.500	40	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
100	Panificação Caseira	3.000	52	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
101	Produção Caseira da Mandioca e Seus Derivados	1.800	50	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
102	Produção de Alimentos a Base de Arroz e Derivados	900	40	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
103	Tortas e Docinhos Caseiros	3.000	34	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
104	Cartilha 226 - Saneamento Rural	2.250	85	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
105	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PS	900	58	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
106	PROGRAMA ALFA - MANUAL DO EDUCADOR	100	128	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
107	Apostila PADRÃO 1	5.000	de 30 até 150	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
108	Apostila PADRÃO 2	5.000	de 30 até 100	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Fosco
109	Apostila PADRÃO 3	5.000	de 30 até 100	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco
110	Apostila PADRÃO 4	5.000	de 30 até 200	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Fosco	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Fosco

Pregão Eletrônico nº 10/2022
Processo Licitatório nº 444.225
REGISTRO DE PREÇOS
- Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas -

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Item	Qde.	Título da Cartilha/Apostila	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	750	Apicultura - Manejo Avançado	0,00	0,00
2	1.050	Apicultura - Manejo Básico	0,00	0,00
3	600	Básico de Pequenos Frutos (amora p., framboesa, mirtilo e morango)	0,00	0,00
4	1.050	Produção de Hortaliças em Estufas (Manejo e Construção)	0,00	0,00
5	100	Cultivo e Manejo da Erva-Mate	0,00	0,00
6	150	Cultura de Citros	0,00	0,00
7	1.500	Floricultura - Produção de Plantas Ornamentais, Corte e Vaso	0,00	0,00
8	1.500	Fruticultura - Tecnologia de Poda	0,00	0,00
9	600	Instalação de Motores Elétricos	0,00	0,00
10	600	Manejo da Ordenha e Qualidade do Leite	0,00	0,00
11	600	Manejo de Ovinos	0,00	0,00
12	750	Manejo Sanitário de Bovinos de Corte	0,00	0,00
13	1.800	Processamento de Frutas	0,00	0,00
14	1.800	Processamento de Hortaliças	0,00	0,00
15	1.500	Produção de Hortaliças - Básico	0,00	0,00
16	1.050	Construção e Manejo de Estufas	0,00	0,00
17	750	Retroescavadeira - Manutenção e Operação	0,00	0,00
18	1.200	Soldador Rural - Básico	0,00	0,00
19	600	Tecelagem com Lã Crua	0,00	0,00
20	900	Básico de GPS - Sistema de Posicionamento Global	0,00	0,00
21	450	Desmame e Recria de Bovinos de Corte	0,00	0,00
22	450	Guasqueiro - Confecção de Peças de couro	0,00	0,00
23	450	Guasqueiro - Trabalhar o Couro	0,00	0,00
24	450	Transformação Caseira de Derivados da Soja	0,00	0,00
25	4.800	Confecção com Lã Crua	0,00	0,00
26	300	Inseminação Artificial de Ovinos	0,00	0,00
27	450	Manejo de Forrageiras de Verão - Bovinos de Corte	0,00	0,00
28	300	Terminação de Cordeiros	0,00	0,00
29	3.000	Autoconhecimento e Relacionamento Interpessoal	0,00	0,00
30	2.250	Excel Básico - Gestão Rural	0,00	0,00
31	1.500	Informática Básica - Gestão Rural	0,00	0,00
32	2.250	Liderança e Desenvolvimento de Equipes	0,00	0,00
33	1.800	Nota Fiscal Avulsa - Eletrônica NFA-E	0,00	0,00
34	600	Produção de Embutidos e Defumados	0,00	0,00

35	2.250	Eletricista Rural	0,00	0,00
36	225	Cidadania e Meio Ambiente (Aprendizagem Rural)	0,00	0,00
37	750	Gestão Rural - Básico	0,00	0,00
38	300	Gestão Rural - I - Caderno de Exercícios	0,00	0,00
39	300	Gestão Rural - I - Custo de Produção, Gestão de Pessoas, Meio Ambiente, Organização, Controles	0,00	0,00
40	300	Gestão Rural - II - Caderno de Exercícios	0,00	0,00
41	300	Gestão Rural - II - Finanças, Comercialização, Obrigações Legais e Tributárias, Planejamento	0,00	0,00
42	450	Manejo de Forrageiras de Inverno - Bovinos de Leite	0,00	0,00
43	750	Manejo do Solo e Sua Fertilidade – Plantio Direto	0,00	0,00
44	450	Manejo Reprodutivo de Ovinos	0,00	0,00
45	750	Processamento de Peixes	0,00	0,00
46	450	Tosquia de Ovinos - Método Tally-hi	0,00	0,00
47	600	Cartilha 73 - Colhedoras automotrizes - Operação de colhedoras.	0,00	0,00
48	600	Cartilha 74 - Colhedoras Automotrizes - Manutenção de Colhedoras Automotrizes	0,00	0,00
49	1.500	Cartilha 130 - Tratores agrícolas - Manutenção de tratores	0,00	0,00
50	1.500	Cartilha 177 - Mecanização: operação de tratores agrícolas	0,00	0,00
51	300	Cartilha 128 - Geleia Real - Produção de Geleia Real	0,00	0,00
52	300	Cartilha 126 - Própolis - Produção de Própolis	0,00	0,00
53	13.500	Cartilha 156 - Agrotóxicos - Uso Correto e Seguro	0,00	0,00
54	150	Cartilha 182 - Mecanização - Aplicação de Corretivos e Fertilizantes com Distribuidor Centrífugo	0,00	0,00
55	300	Cartilha 259 - Organização Coletiva no Meio Rural - Associativismo e Cooperativismo	0,00	0,00
56	3.000	Cartilha 213 - Plantas medicinais, aromáticas e condimentares	0,00	0,00
57	1.500	Cartilha 169 - Construções rurais: cerca elétrica	0,00	0,00
58	150	Cartilha 121 - Melado: Transformação da Cana de Açúcar	0,00	0,00
59	300	Cartilha 184 - Equideocultura: Casqueamento	0,00	0,00
60	300	Cartilha 239 - Equideocultura: Ferrageamento	0,00	0,00
61	300	Cartilha 185 - Equideocultura: Manejo e Alimentação	0,00	0,00
62	1.200	Cartilha 171 - Plantas ornamentais: produção de flores de corte	0,00	0,00
63	1.200	Cartilha 172 - Plantas ornamentais: propagação e produção	0,00	0,00
64	3.000	Cartilha 173 - Plantas ornamentais: jardinagem	0,00	0,00
65	750	Cartilha 144 - Frutas: Formação do Pomar	0,00	0,00
66	750	Cartilha 145 - Frutas: Tratos Culturais	0,00	0,00
67	900	Cartilha 132 - Inseminação Artificial Bovinos	0,00	0,00
68	750	Cartilha 174 - Agroindústria - boas práticas de fabricação de alimentos	0,00	0,00
69	1.200	Cartilha 204 - Mecanização: Operação e manutenção de motosserras	0,00	0,00
70	300	Cartilha 224 - Mecanização: operação de pulverizador de barras tratorizado	0,00	0,00
71	150	Cartilha 225 - Mecanização - Manutenção e operação de pulverizador turbo atomizador	0,00	0,00
72	150	Cartilha 236 - Bovinocultura: primeiros socorros	0,00	0,00
73	100	Cartilha 147 - Frangos e Galinhas Poedeiras - Criação pelo estilo caipira	0,00	0,00
74	750	Cartilha 262 - Piscicultura: Manejo da água	0,00	0,00

75	750	Cartilha 263 - Psicultura: Alimentação	0,00	0,00
76	750	Cartilha 205 - Mecanização - Operação e manutenção de roçadeira	0,00	0,00
77	225	Cartilha 154 - Silagem de Milho e Sorgo - Produção, ensilagem e utilização	0,00	0,00
78	750	Cartilha 285 - Turismo Rural - Alimentação, hospedagem e acolhida	0,00	0,00
79	750	Cartilha 286 - Turismo Rural - Legislação e Gestão de Empreendimentos	0,00	0,00
80	750	Cartilha 178 - Grãos - Classificação de soja e milho	0,00	0,00
81	100	Cartilha 181 - Grãos - Manejo Integrado de Pragas (MIP) em soja, milho e sorgo	0,00	0,00
82	100	Cartilha 217 - Grãos e Fibras - Manejo fitossanitário	0,00	0,00
83	100	Cartilha 218 - Grãos - Tratamento de sementes, áreas de refúgio e vazio sanitário	0,00	0,00
84	300	Programa Boas Práticas Agrícolas em Frutas e Hortaliças FPR - Manual Participante	0,00	0,00
85	300	Programa Boas Práticas Agrícolas em Frutas e Hortaliças FPR - Caderno Registro Frutas	0,00	0,00
86	300	Programa Boas Práticas Agrícolas em Frutas e Hortaliças FPR - Caderno Registro Hortaliças	0,00	0,00
87	300	Programa Boas Práticas Agropecuárias para Bovinos de Corte (BPA)	0,00	0,00
88	600	Lista de Verificação BPA - Edição 2016	0,00	0,00
89	100	Cartilha 244 - AP - AGRICULTURA DE PRECISÃO PARA TODOS	0,00	0,00
90	100	Cartilha 245 - AP - AGRICULTURA DE PRECISAO DISTRIBUIDOR EM TAXA VARIÁVEL	0,00	0,00
91	100	Cartilha 246 - AP - AGRICULTURA DE PRECISAO OPERACAO DE SEMEADORA-ADUBADORA A TAXA VARIÁVEL	0,00	0,00
92	100	Cartilha 247 - AP - AGRICULTURA DE PRECISAO MONITOR DE COLHEITA	0,00	0,00
93	100	Cartilha 248 - AP - AGRICULTURA DE PRECISAO TECNOLOGIA EMBARCADA EM PULVERIZADORES AUTOPROPELIDOS	0,00	0,00
94	100	Cartilha 249 - AP - AGRICULTURA DE PRECISÃO DRONES	0,00	0,00
95	1.500	MULHERES EM CAMPO - MANUAL DO PARTICIPANTE	0,00	0,00
96	1.800	INCLUSÃO DIGITAL RURAL - MANUAL DO ALUNO - WINDOWS, OFFICE E INTERNET	0,00	0,00
97	1.800	Aproveitamento Integral de Alimentos	0,00	0,00
98	3.750	Bolachas e Salgados Caseiros	0,00	0,00
99	1.500	Educação Ambiental	0,00	0,00
100	3.000	Panificação Caseira	0,00	0,00
101	1.800	Produção Caseira da Mandioca e Seus Derivados	0,00	0,00
102	900	Produção de Alimentos a Base de Arroz e Derivados	0,00	0,00
103	3.000	Tortas e Docinhos Caseiros	0,00	0,00
104	2.250	Cartilha 226 - Saneamento Rural	0,00	0,00
105	900	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PS	0,00	0,00
106	100	PROGRAMA ALFA - MANUAL DO EDUCADOR	0,00	0,00
107	5.000	Apostila - PADRÃO 1	0,00	0,00
108	5.000	Apostila - PADRÃO 2	0,00	0,00
109	5.000	Apostila - PADRÃO 3	0,00	0,00
110	5.000	Apostila - PADRÃO 4	0,00	0,00
PREÇO TOTAL			0,00	
Preço Total por extenso				

1. No preço estão contemplados, além dos produtos, todos os seus custos diretos e indiretos, impostos, taxas, contribuições fiscais, retenções legais, despesas com embalagem e transporte para entrega em Porto Alegre, no SENAR-RS, bem como todas as despesas vinculadas ao produto.

2. Esta Proposta tem VALIDADE não inferior a 60 (sessenta) DIAS, a contar da data da abertura do certame.

3. DECLARAMOS que os valores ofertados, inclusive aqueles reformados na fase de lances, uma vez registrados, permanecerão sem reajustes até o vencimento da Ata de Registro de Preços, tendo por base os quantitativos estimados.

4 . DECLARAMOS que a apresentação da PROPOSTA de PREÇO indica atendimento aos PRAZOS de entrega das AMOSTRAS e dos produtos, assim como às ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I e ANEXO I - A, e às demais condições previstas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

5. DECLARAMOS que possuímos CAPACIDADE FINANCEIRA para custear a aquisição e entrega dos produtos, assim como PESSOAL HABILITADO para selecionar e ofertar os produtos em consonância com as especificações previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I e ANEXO I - A.

_____, ____ de _____ de 202__.

Nome Empresarial:

CNPJ:

Fone/Fax:

e-mail:

Representante Legal da empresa:

Cargo/Função:

Assinatura do representante legal:

Pregão Eletrônico nº 10/2022

Processo Licitatório nº 444.225

- Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas -

ANEXO III

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

_____, CNPJ/MF: _____, com
sede _____, à Rua/Av. _____, nº _____ - complemento
_____, declara sob as penas da lei, que até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA
SUA HABILITAÇÃO no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 202__.

Nome Empresarial:

Representante Legal:

Cargo/Função:

CPF:

Assinatura:

Pregão Eletrônico nº 10/2022
Processo Licitatório nº 444.225
- Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas -

ANEXO IV

Declaração de Cumprimento Constitucional

A empresa _____, CNPJ/MF: _____,
por intermédio de seu(s) representante(s) legal(is), _____, RG:
_____ e CPF: _____, DECLARA(M), que atende(m) o art. 7º, XXXIII,
da CF, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em
qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de
quatorze anos.

_____, ____ de _____ de 202__.

Nome Empresarial:

Representante Legal:

Cargo/Função:

CPF:

Assinatura:

Pregão Eletrônico nº 10/2022

Processo Licitatório nº 444.225

REGISTRO DE PREÇOS**- Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas -****ANEXO V****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/202_**

Pregão Eletrônico nº 10/2022

Processo Licitatório nº 444.225

Em (dia) de (mês) de (ano), o **SENAR-RS** e a (Nome Empresarial), com sede em (Município), à (endereço completo) - CEP: 00.000-000 - CNPJ: 00.000.000/0001-00, **REGISTRAM O PREÇO** para **Produção de Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas**, conforme itens abaixo relacionados, para atendimento das demandas deste SENAR-RS, decorrente de processo licitatório.

1. Esta Ata de Registro de Preços está vinculada às condições previstas no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS, integrando a mesma o TERMO DE REFERÊNCIA e a PROPOSTA FINAL da licitante.
2. A assinatura desta Ata de Registro de Preços não importa em direito subjetivo da licitante de exigir a aquisição dos quantitativos estimados, sendo facultada ao SENAR-RS, inclusive, a contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.
3. A VIGÊNCIA desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, nos termos do art. 34, do RLC SENAR-RS.

Item	Qde.	Título da Cartilha/Apostila	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	750	Apicultura - Manejo Avançado	0,00	0,00
2	1.050	Apicultura - Manejo Básico	0,00	0,00
3	600	Básico de Pequenos Frutos (amora p., framboesa, mirtilo e morango)	0,00	0,00
4	1.050	Produção de Hortaliças em Estufas (Manejo e Construção)	0,00	0,00
5	100	Cultivo e Manejo da Erva-Mate	0,00	0,00
6	150	Cultura de Citros	0,00	0,00
7	1.500	Floricultura - Produção de Plantas Ornamentais, Corte e Vaso	0,00	0,00
8	1.500	Fruticultura - Tecnologia de Poda	0,00	0,00
9	600	Instalação de Motores Elétricos	0,00	0,00
10	600	Manejo da Ordenha e Qualidade do Leite	0,00	0,00
11	600	Manejo de Ovinos	0,00	0,00
12	750	Manejo Sanitário de Bovinos de Corte	0,00	0,00
13	1.800	Processamento de Frutas	0,00	0,00
14	1.800	Processamento de Hortaliças	0,00	0,00
15	1.500	Produção de Hortaliças - Básico	0,00	0,00
16	1.050	Construção e Manejo de Estufas	0,00	0,00
17	750	Retroescavadeira - Manutenção e Operação	0,00	0,00
18	1.200	Soldador Rural - Básico	0,00	0,00
19	600	Tecelagem com Lã Crua	0,00	0,00
20	900	Básico de GPS - Sistema de Posicionamento Global	0,00	0,00
21	450	Desmame e Recria de Bovinos de Corte	0,00	0,00

22	450	Guasqueiro - Confecção de Peças de couro	0,00	0,00
23	450	Guasqueiro - Trabalhar o Couro	0,00	0,00
24	450	Transformação Caseira de Derivados da Soja	0,00	0,00
25	4.800	Confecção com Lã Crua	0,00	0,00
26	300	Inseminação Artificial de Ovinos	0,00	0,00
27	450	Manejo de Forrageiras de Verão - Bovinos de Corte	0,00	0,00
28	300	Terminação de Cordeiros	0,00	0,00
29	3.000	Autoconhecimento e Relacionamento Interpessoal	0,00	0,00
30	2.250	Excel Básico - Gestão Rural	0,00	0,00
31	1.500	Informática Básica - Gestão Rural	0,00	0,00
32	2.250	Liderança e Desenvolvimento de Equipes	0,00	0,00
33	1.800	Nota Fiscal Avulsa - Eletrônica NFA-E	0,00	0,00
34	600	Produção de Embutidos e Defumados	0,00	0,00
35	2.250	Eletricista Rural	0,00	0,00
36	225	Cidadania e Meio Ambiente (Aprendizagem Rural)	0,00	0,00
37	750	Gestão Rural - Básico	0,00	0,00
38	300	Gestão Rural - I - Caderno de Exercícios	0,00	0,00
39	300	Gestão Rural - I - Custo de Produção, Gestão de Pessoas, Meio Ambiente, Organização, Controles	0,00	0,00
40	300	Gestão Rural - II - Caderno de Exercícios	0,00	0,00
41	600	Gestão Rural - II - Finanças, Comercialização, Obrigações Legais e Tributárias, Planejamento	0,00	0,00
42	450	Manejo de Forrageiras de Inverno - Bovinos de Leite	0,00	0,00
43	750	Manejo do Solo e Sua Fertilidade – Plantio Direto	0,00	0,00
44	450	Manejo Reprodutivo de Ovinos	0,00	0,00
45	750	Processamento de Peixes	0,00	0,00
46	450	Tosquia de Ovinos - Método Tally-hi	0,00	0,00
47	600	Cartilha 73 - Colhedoras automotrizes - Operação de colhedoras.	0,00	0,00
48	600	Cartilha 74 - Colhedoras Automotrizes - Manutenção de Colhedoras Automotrizes	0,00	0,00
49	1.500	Cartilha 130 - Tratores agrícolas - Manutenção de tratores	0,00	0,00
50	1.500	Cartilha 177 - Mecanização: operação de tratores agrícolas	0,00	0,00
51	300	Cartilha 128 - Geleia Real - Produção de Geleia Real	0,00	0,00
52	300	Cartilha 126 - Própolis - Produção de Própolis	0,00	0,00
53	13.500	Cartilha 156 - Agrotóxicos - Uso Correto e Seguro	0,00	0,00
54	150	Cartilha 182 - Mecanização - Aplicação de Corretivos e Fertilizantes com Distribuidor Centrifugo	0,00	0,00
55	300	Cartilha 259 - Organização Coletiva no Meio Rural - Associativismo e Cooperativismo	0,00	0,00
56	3.000	Cartilha 213 - Plantas medicinais, aromáticas e condimentares	0,00	0,00
57	1.500	Cartilha 169 - Construções rurais: cerca elétrica	0,00	0,00
58	150	Cartilha 121 - Melado: Transformação da Cana de Açúcar	0,00	0,00
59	300	Cartilha 184 - Equideocultura: Casqueamento	0,00	0,00
60	300	Cartilha 239 - Equideocultura: Ferrageamento	0,00	0,00
61	300	Cartilha 185 - Equideocultura: Manejo e Alimentação	0,00	0,00

62	1.200	Cartilha 171 - Plantas ornamentais: produção de flores de corte	0,00	0,00
63	1.200	Cartilha 172 - Plantas ornamentais: propagação e produção	0,00	0,00
64	3.000	Cartilha 173 - Plantas ornamentais: jardinagem	0,00	0,00
65	750	Cartilha 144 - Frutas: Formação do Pomar	0,00	0,00
66	750	Cartilha 145 - Frutas: Tratos Culturais	0,00	0,00
67	900	Cartilha 132 - Inseminação Artificial Bovinos	0,00	0,00
68	750	Cartilha 174 - Agroindústria - boas práticas de fabricação de alimentos	0,00	0,00
69	1.200	Cartilha 204 - Mecanização: Operação e manutenção de motosserras	0,00	0,00
70	300	Cartilha 224 - Mecanização: operação de pulverizador de barras tratorizado	0,00	0,00
71	150	Cartilha 225 - Mecanização - Manutenção e operação de pulverizador turbo atomizador	0,00	0,00
72	150	Cartilha 236 - Bovinocultura: primeiros socorros	0,00	0,00
73	100	Cartilha 147 - Frangos e Galinhas Poedeiras - Criação pelo estilo caipira	0,00	0,00
74	750	Cartilha 262 - Psicultura: Manejo da água	0,00	0,00
75	750	Cartilha 263 - Psicultura: Alimentação	0,00	0,00
76	750	Cartilha 205 - Mecanização - Operação e manutenção de roçadeira	0,00	0,00
77	225	Cartilha 154 - Silagem de Milho e Sorgo - Produção, ensilagem e utilização	0,00	0,00
78	750	Cartilha 285 - Turismo Rural - Alimentação, hospedagem e acolhida	0,00	0,00
79	750	Cartilha 286 - Turismo Rural - Legislação e Gestão de Empreendimentos	0,00	0,00
80	750	Cartilha 178 - Grãos - Classificação de soja e milho	0,00	0,00
81	100	Cartilha 181 - Grãos - Manejo Integrado de Pragas (MIP) em soja, milho e sorgo	0,00	0,00
82	100	Cartilha 217 - Grãos e Fibras - Manejo fitossanitário	0,00	0,00
83	100	Cartilha 218 - Grãos - Tratamento de sementes, áreas de refúgio e vazio sanitário	0,00	0,00
84	300	Programa Boas Práticas Agrícolas em Frutas e Hortaliças FPR - Manual Participante	0,00	0,00
85	300	Programa Boas Práticas Agrícolas em Frutas e Hortaliças FPR - Caderno Registro Frutas	0,00	0,00
86	300	Programa Boas Práticas Agrícolas em Frutas e Hortaliças FPR - Caderno Registro Hortaliças	0,00	0,00
87	300	Programa Boas Práticas Agropecuárias para Bovinos de Corte (BPA)	0,00	0,00
88	600	Lista de Verificação BPA - Edição 2016	0,00	0,00
89	100	Cartilha 244 - AP - AGRICULTURA DE PRECISÃO PARA TODOS	0,00	0,00
90	100	Cartilha 245 - AP - AGRICULTURA DE PRECISÃO DISTRIBUIDOR EM TAXA VARIÁVEL	0,00	0,00
91	100	Cartilha 246 - AP - AGRICULTURA DE PRECISÃO OPERAÇÃO DE SEMEADORA-ADUBADORA A TAXA VARIÁVEL	0,00	0,00
92	100	Cartilha 247 - AP - AGRICULTURA DE PRECISÃO MONITOR DE COLHEITA	0,00	0,00
93	100	Cartilha 248 - AP - AGRICULTURA DE PRECISÃO TECNOLOGIA EMBARCADA EM PULVERIZADORES AUTOPROPELIDOS	0,00	0,00
94	100	Cartilha 249 - AP - AGRICULTURA DE PRECISÃO DRONES	0,00	0,00
95	1.500	MULHERES EM CAMPO - MANUAL DO PARTICIPANTE	0,00	0,00
96	1.800	INCLUSÃO DIGITAL RURAL - MANUAL DO ALUNO - WINDOWS, OFFICE E INTERNET	0,00	0,00

97	1.800	Aproveitamento Integral de Alimentos	0,00	0,00
98	3.750	Bolachas e Salgados Caseiros	0,00	0,00
99	1.500	Educação Ambiental	0,00	0,00
100	3.000	Panificação Caseira	0,00	0,00
101	1.800	Produção Caseira da Mandioca e Seus Derivados	0,00	0,00
102	900	Produção de Alimentos a Base de Arroz e Derivados	0,00	0,00
103	3.000	Tortas e Docinhos Caseiros	0,00	0,00
104	2.250	Cartilha 226 - Saneamento Rural	0,00	0,00
105	900	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PS	0,00	0,00
106	100	PROGRAMA ALFA - MANUAL DO EDUCADOR	0,00	0,00
107	5.000	Apostila - PADRÃO 1	0,00	0,00
108	5.000	Apostila - PADRÃO 2	0,00	0,00
109	5.000	Apostila - PADRÃO 3	0,00	0,00
110	5.000	Apostila - PADRÃO 4	0,00	0,00
			PREÇO TOTAL	0,00
Por extenso				

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-RS

CNPJ: 04.303.406/0001-02

(Nome)

Superintendente

(Nome)

Coordenador

Gestor do Contrato

Nome Empresarial

CNPJ: 00.000.000/0001-00

Representante Legal

Cargo/Função

Pregão Eletrônico nº 10/2022

Processo Licitatório nº 444.225

- Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas -**ANEXO VI**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - RIO GRANDE DO SUL				
		CNPJ: 04.303.406/0001-02 Praça Saint Pastous, nº. 125 - 3º andar - CEP: 90.050-390 Porto Alegre (RS) - Fone Geral: (51) 3215-7500 http://www.senar-rs.com.br / e-mail: senar@senar-rs.com.br		
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000 / 202__				
(Este documento está coberto integralmente pelas condições previstas no processo nº 444.225 e da respectiva Proposta de Preço, independentemente de transcrição)				
Fornecedor:				
Endereço:				Cidade:
Estado:	Fones:		E-mail:	
Contato:				
Autorizamos o fornecimento dos itens a seguir descritos:				
Item	Qde	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
...				R\$ -
Valor Total				0,00
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO				
1) Prazo de Entrega:		2) Condições de Pagamento:		
3) Local de Entrega:		4) Horário de recebimento:		
Responsável pela Autorização de Fornecimento:				
_____ (Nome) (Cargo/Função) em ____ / ____ / ____		_____ (Nome) Diretoria de Administração e Finanças em ____ / ____ / ____		
_____ (Nome) Superintendente em: ____ / ____ / ____				
De acordo com as condições definidas nesta Autorização de Fornecimento, por atenderem às disposições da Proposta de Preço juntada ao processo.				
_____ (Nome Empresarial) Representante Legal em ____ / ____ / ____				